



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0115/2020
setembro de 2020

Em, 22 de

**DENOMINA “LITA JOÃO CARVALHO” O
TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS
BAIRROS BALNEÁRIO DAS CONCHAS E PRAIA
LINDA, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Denomina “LITA JOÃO CARVALHO”, a Via Pública com início na Rua José Benevides e término na segunda passagem subterrânea da Via Lagos, localizada no trecho compreendido entre os Bairros Balneário das Conchas e Praia Linda, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2020.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA
Vereador(a) - Autor(a)